

GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS



CNPJ 45.160.173/0001-05

LEI N°. 2.425/2.023. 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: "Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

REGISTRO NO LIVRO DE ATOS OPICIAIS DAS PUBLICAÇÕES NO DIARIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE AMERICO DE CAMPOS
(LEI MUNICIPAL N. 91.965 DE 22 DE MAIO 11.2 (2.03)
LIVRO N. SCIINAS DE PROTOCOLO DE AMERICO DE CAMPOS
DATA:

PROTOCOLO DE CAMPOS

RECEDOR VIELE

PROTOCOLO DE CAMPOS

REGISTRO NO LIVRO DE CAMPOS

RECEDOR VIELE

RECEDOR VIELE

PROTOCOLO DE CAMPOS

RECEDOR VIELE

PROTOCOLO DE CAMPOS

RECEDOR VIELE

RECEDOR VIELE

PROTOCOLO DE CAMPOS

RECEDOR VIELE

RECEDOR VIELE

PROTOCOLO DE CAMPOS

RECEDOR VIELE

RECEDOR VIELE

RECEDOR VIELE

RECEDOR VIELE

PROTOCOLO DE CAMPOS

RECEDOR VIELE

RECED

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LEONCIO ALVES MOREIRA, a Rua 01 do Conjunto Habitacional "Prefeito Carlos Roberto Achiles" em Américo de Campos-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP, 10 de Novembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

1



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS



CNPJ 45.160.173/0001-05

CNP3 45.160.173/0001=0

LEI N°. 2.425/2.023. 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: "Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências".



ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LEONCIO ALVES MOREIRA, a Rua 01 do Conjunto Habitacional "Prefeito Carlos Roberto Achiles" em Américo de Campos-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP, 10 de Novembro de 2.023.

ROSENAL DO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

1



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS



CNPJ 45.160.173/0001-05

LEI N°. 2.425/2.023. 10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: "Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

REGISTRO NO LIVRO DE ATOS OPICIAIS DAS PAULCAÇÕES NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS
(LEI NUNCIPAL N. 9.1 865 DE 22 DE MAIO 1922 1933)
LIVRO 9.5 Folhas Protocoly
Data DATA BESSE EN LIVEL

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LEONCIO ALVES MOREIRA, a Rua 01 do Conjunto Habitacional "Prefeito Carlos Roberto Achiles" em Américo de Campos-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP, 10 de Novembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública